



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0684/2017, de 03 de novembro de 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.006839/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, progressão funcional ao servidor docente **Leandro de Oliveira Furtado de Sousa**, Matrícula SIAPE n.º 1716479, para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 01 de agosto de 2016.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício